



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 138/2011-SEJU

A Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, conferidos pelo artigo 45, inciso XIV de lei No. 8.485/87,

Resolve,

I – Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos:

Nadia Maria Vieira	RG. Nº 1.451.885 - Presidente
Denise Valente Gonçalves Tedeschi	RG. Nº 1.119.443-3
Helena do Rocio Kuchnir	RG. Nº 3.707.747
Estevão Junkes Netto	RG. Nº 4.588.321-3 - Suplente

II - A servidora Denise Valente Gonçalves Tedeschi, RG. Nº 1.119.443-3, para substituir a presidente em suas ausências e impedimento.

III - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições ao contrário.

Curitiba, 05 de setembro de 2011.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania.